

## ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO-MT

Aos dezoitodias de maio de dois mil e quinze, às dezoito horas, reuniram-se ordinariamente os Senhores Vereadores no Plenário das Deliberações “José Serafim Borges”, sob a presidência do Vereador Juvenal José de Oliveira, que em nome de Deus, da Liberdade e da Democracia, declarou aberta a presente Sessão. Dando início aos trabalhos, depois de verificado o quórum regimental, o Presidente autorizou a mim, Henrique Alberto Moura, Vereador e Primeiro Secretário, juntamente com o Segundo Secretário, Vereador José Trava, para o procedimento da Leitura do Expediente Constante. **Pequeno Expediente:** Leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior; Leitura do Projeto de Lei nº. 012/15 do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 014/15 do Poder Executivo; Leitura do Projeto de Lei nº. 015/15 da Mesa Diretora da Câmara Municipal; Leitura do Projeto Resolução nº. 002/15 de autoria dos Vereadores Sandro Ronaldo Ferreira e Henrique Alberto Moura; Leituras dos Requerimentos nºs. 008 ao 012/15 de autoria dos Vereadores; Leituras dos Pareceres nºs. 008 ao 012/15 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação e Leituras dos Pareceres nºs. 006 ao 010/15 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização. **Ato Contínuo:** A Ata da Sessão Extraordinária anterior foi lida e colocada em discussão e não havendo manifestação, foi lançada em votação, sendo aprovada por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 012/15 ficou em pauta e as demais proposições foram encaminhadas para a Ordem do Dia da presente Sessão Ordinária. Nada mais havendo a tratar no Pequeno Expediente, passou-se ao **Grande Expediente:** Não houve orador inscrito. Passou-se à **Ordem do Dia:** Os Requerimentos nºs. 008 ao 012/15 de autoria dos Vereadores foram colocados separadamente em discussão única e não havendo manifestação foram lançados em separado em única votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Os Pareceres nºs. 008 ao 012/15 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram colocados separadamente em discussão única e não havendo manifestação, foram lançados em separado em única votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. Os Pareceres nºs. 006 ao 010/15 da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização foram colocados separadamente em discussão única e não havendo manifestação, foram lançados em separado em única votação, sendo aprovados por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 010/15 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “*Limites de licitação no município de Porto Esperidião*” foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 011/15 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “*Concessão de reajuste na remuneração dos servidores públicos municipal*” foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 014/15 de autoria do Poder Executivo que dispõe sobre “*Autorização para abertura de créditos adicionais*”

*suplementares*” foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto de Lei nº. 015/15 de autoria da Mesa Diretora do Legislativo Municipal que dispõe sobre *“Reposição salarial dos servidores e vereadores da Câmara Municipal de Porto Esperidião”* foi colocado em discussão única e não havendo manifestação, foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. O Projeto resolução nº. 002/15 de autoria dos Vereadores Sandro Ronaldo e Henrique Moura que dispõe sobre *“Aumento da carga horário dos funcionários públicos da Câmara Municipal de Porto Esperidião que ocupem cargos de contador e assessor legislativo”* foi colocado em discussão única e havendo manifestação por parte do Vereador Sandro Ronaldo, este defendeu o aumento da carga horária em vista do acúmulo de trabalho dos atuais servidores do Legislativo Municipal que desempenham as funções especificadas, testemunhando que estes funcionários dedicam até mais tempo ao trabalho do que as que estão sendo apresentadas, solicitando apoio aos demais na aprovação da proposta como forma de justiça e reconhecimento pelo esforço dos profissionais acima qualificados. Continuamente, o Projeto Resolução foi lançado em única votação, sendo aprovado por unanimidade dos presentes. Nada mais a tratar na Ordem do Dia, a mesma foi encerrada e passou-se a **Palavra Livre aos Vereadores para Explicações Pessoais.** O Vereador **Henrique Moura**, após os cumprimentos, destacou a tendência nacional de que os profissionais de nível superior tenham funções de carga horária de 30 ou mais horas, exemplificando os enfermeiros, psicólogos e outros da área da saúde que já conquistaram este benefício. Acentuou que o aumento das horas é mais uma questão de justiça, uma vez que a contadora e o assessor parlamentar, servidores exemplares e dedicados ao trabalho, doam muito mais do que as dez horas que estão sendo adicionadas. Por fim agradeceu a todos os companheiros de pleito pela aprovação da proposta. Não havendo mais oradores, a Palavra Livre aos Vereadores foi encerrada e passou-se à **Palavra Livre aos Líderes das Bancadas:** Não havendo oradores, o Presidente passou à **Palavra Livre aos Líderes Partidários:** Não houve tribuno. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Câmara Municipal de Porto Esperidião, Vereador Juvenal de Oliveira, fez as suas **Considerações Finais:** Externou sentimentos de pesares aos familiares pela perda em consequência do falecimento por afogamento do menor Otávio, tragédia ocorrida no Rio Jauru. Em memória do falecido, determinou um minuto de silêncio. Deu conhecimento aos presentes que o reajuste salarial de 8,43% dos funcionários do Legislativo Municipal atende aos pareceres verbais e recomendações da Controladoria Interna, que entende que os novos valores a serem estabelecidos devem ser reajustados em cima do inflacionário acumulado e não dos simplificado. Com relação ao proposto no Projeto Resolução, enfatizou a necessidade de aumento da carga horária em consequência do acúmulo de trabalho do setor Contábil e da Assessoria Parlamentar, destacando que esses profissionais trabalham bem mais do que as

horas que estão sendo incorporadas, salientando que o impacto no financeiro da Câmara Municipal está dentro do recomendatório. Adiantou aos demais que está sendo elaborado estudo para a viabilização de aumento real dos servidores do Legislativo em 3,5% e que tão logo tenha o parecer técnico da contabilidade, estará concedendo elevação salarial aos servidores da Casa de Leis. Deu conhecimento a todos que estará se deslocando para a cidade de Goiânia, no Estado de Goiás, para participar de Seminário Brasileiro de Prefeitos e Vereadores, ocasião em que estará sendo agraciado com a Medalha Tiradentes, honraria em reconhecimento dos seus trabalhos no Legislativo de Porto Esperidião. Por fim, repassou aos integrantes da Comissão Processante encarregada dos trâmites relacionados ao Decreto Legislativo 002/15 (afastamento de Prefeito) que o setor jurídico estará na semana vindoura à disposição dos componentes para prosseguimento de ações atinentes ao tópico. Nada mais havendo a tratar, a presente Sessão Ordinária foi encerrada, com o Presidente Juvenal José de Oliveira agradecendo a presença de todos, convidando para a próxima Sessão Ordinária e eu, Vereador Henrique Alberto Moura, lavrei esta ata em igual teor ao que foi sucedido e que após lida e achada conforme, se aprovada, será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores:

---

**Aline Barbosa de Freitas**  
**Vice-Presidenta Vereador**

---

**Austrogilson B. P. de Miranda**

---

**Daniel Francisco de Oliveira**  
**Vereador**

---

**Henrique Alberto Moura**  
**Primeiro Secretário**

---

**José Trava**  
**Segundo Secretário**

---

**Ricardo Pereira Junqueira**  
**Vereador**

---

**Sandro Ronaldo Ferreira**  
**Vereador**

---

**Jovanil Salvaterra de Carvalho**  
**Vereador**

---

**Juvenal José de Oliveira**  
**Presidente**